



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 005 DE 03 DE MARÇO DE 2021

“Concede Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais a Servidor Público Municipal.”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntaria por Invalidez, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, a contar de **03 de fevereiro de 2021**, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/1988 e artigo 14, § 1º da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

ADENILSON D SILVA, portador do CPF – 000.342.056-67, ocupante do cargo de Motorista, Símbolo de Vencimento Nível XII, Padrão D, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 03 de março de 2021.


Rosimery Ap. Inacio de Pinho Procópio
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhanes Prev
em 03 / 03 / 2021

Responsável